

PROJETO DE LEI Nº 10/01

AUTORES: VEREDOR DR. JOÃO NAZARENO PEDROSO DE OLIVEIRA E
VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO SOBRINHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Mário Covas" o prédio da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, localizado junto à Praça 10 de Agosto, 40, Centro.

Parágrafo único. Na eventualidade da mudança do prédio da Câmara para instalações condizentes, denominar-se-á o prédio: "Palácio Mário Covas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 11 de maio de 2001.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.